



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1007/2020 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019

Proposta de autoria do Vereador Gilberto Nascimento (PSC), o Projeto de Resolução em epígrafe visa a instituir a "Ginástica Laboral" para os servidores lotados nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. A propositura prevê que a coordenação das atividades da Ginástica Laboral será executada por profissional de Educação Física, devem ser programadas após uma avaliação do ambiente de trabalho e do funcionário, será oferecida a todos os funcionários lotados na Câmara Municipal de São Paulo, e a participação destes terá caráter voluntário. Prevê, ainda, que as pausas nas atividades laborais para a Ginástica Laboral serão realizadas no mínimo 3 (três) vezes por semana, sem acréscimo de tempo de carga horária, durante o expediente, por um período não inferior a 10 minutos e não superior a 30 minutos.

O autor, ao fundamentar a proposta, destaca os objetivos de prevenir doenças causadas pelo exercício profissional, como as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), e de proporcionar melhores condições de bem-estar, saúde e qualidade de vida para os funcionários da Edilidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, pronunciou-se pela legalidade da matéria.

Quanto à análise que cabe a esta Comissão de Administração Pública, há que se ressaltar os nobres propósitos do autor. Contudo, tendo em vista que a oportunidade da proposta deve estar inserida num contexto mais abrangente de medicina e segurança do trabalho, além das questões de superintendência dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, que compete à Mesa Diretora, somos de parecer contrário ao presente projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/10/2020.

Zé Turin (REPUBLICANOS) - Presidente - Contra

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

Alfredinho (PT)

Daniel Annenberg (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Fernando Holiday (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.